



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6684/2025

Data 25.09.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

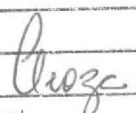
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Paulo Roberto Scapini**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1427-3/1, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº6610/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
29 - Setembro - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 397
Edição 3373

Ass. Responsável